



# Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga  
- Capital Nacional do Turismo

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral nº 878/2020  
Data: 19/03/2020 Horário: 11:31  
LEG - IND 211/2020

## INDICAÇÃO

**ASSUNTO:** Recomenda a suspensão do corte de água por 60 dias e prevê pagamento diluído em 6 meses, diante da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19).

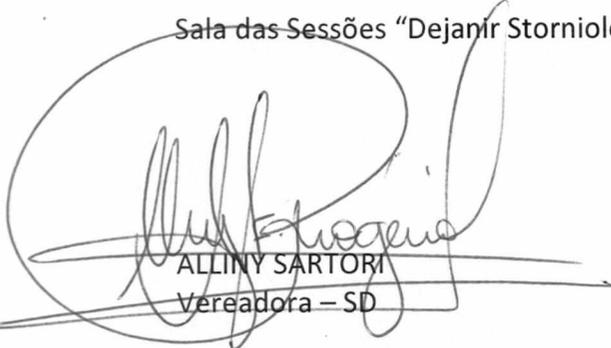
Destinatário: Luiz Carlos da Costa – Gestor Executivo do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Solicito após atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao destinatário para conhecimento desta indicação e encaminhamento ao setor competente para as providências cabíveis, conforme segue justificativa.

**JUSTIFICATIVA:** Neste período as contas de água que eventualmente não forem pagas poderão ser quitadas em até 6 meses, sem acréscimos de juros. Isso auxiliará nos cuidados das famílias, crianças e na aquisição de insumos necessários para o terrível momento de paralisação das atividades que enfrentamos devido a pandemia do novo Coronavírus (COVID-19).

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 19 de março de 2020.

  
ALLINY SARTORI  
Vereadora – SD

A Sua Excelência o Senhor  
**JOSÉ APARECIDO DA ROCHA**  
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP

